

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 12/04/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando a contratação de empresa especializada na locação de Veículos Automotores. Destinadas a viabilizar a consecução das atividades intrínsecas as Secretarias de Governo, Administração, Finanças, Educação, e Gabinete, no âmbito do Poder Executivo do município de Orobó, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **NORDESTE TRANS AGUA & POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com sede à no Sítio Jussaral, nº 23, Zona rural, CEP 55.745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº 25.169.836/0001-45, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Antônio Sérgio de Albuquerque Araújo**, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.810.534-21.

PLANILHA ORÇAMENTARIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO OFERTADO	UNID	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO DA DIÁRIA	VALOR MENSAL R\$ (POR DIÁRIAS)	VALOR TOTAL R\$
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO SUV COM CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRAÇÃO 4x4, COM 04 (QUATRO) PORTAS, POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 150CV, COM AIRBAGS DISPONÍVEL PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COM AR CONDICIONADO, COM TRAVA ELÉTRICA E ALARME, FREIOS ABS, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, CÂMBIO AUTOMÁTICO COM MODO MANUAL. COM MOTORISTA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. (30 DIÁRIAS). HILLUX SW4	VIAGEM	1	R\$ 346,67	R\$ 10.400,00	R\$ 124.800,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRAÇÃO 4x4, COM 04 (QUATRO) PORTAS, POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 150CV, COM AIRBAGS DISPONÍVEL PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COM AR CONDICIONADO, COM	VIAGEM	1	R\$ 372,76	R\$ 9.691,67	R\$ 116.300,00

	TRAVA ELÉTRICA E ALARME, FREIOS ABS, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, CÂMBIO AUTOMÁTICO COM MODO MANUAL. COM MOTORISTA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E FINANÇAS. (26 DIÁRIAS). HILLUX PICK-UP					
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE FABRICAÇÃO, CAPACIDADE 16 (DEZESSEIS) LUGARES, COM AR CONDICIONADO, POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 150 CV, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CILINDRADAS NÃO INFERIOR A 2.000 CC. CUSTOS COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, CUSTEADOS PELA CONTRATADA. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, PARA VIAGENS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ENTRE UMBURETAMA E A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO. (22 DIÁRIAS). FIAT DUCATO	VIAGEM	1	R\$ 369,89	R\$ 8.137,50	R\$ 97.650,00
VALOR TOTAL MÊS/ANO					R\$ 28.229,17	R\$ 338.750,00

VALOR TOTAL: R\$ 338.750,00 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)

2 – DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O ajuste com o(s) prestadores de serviço(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço, será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

NORDESTE TRANS AGUA & POÇOS ARTESIANOS LTDA
ANTÔNIO SÉRGIO DE ALBUQUERQUE ARAÚJO
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____